

LEI Nº 1.271/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018.

Denomina de Prefeito Carlos Augusto Matos Pires o Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz na forma que indica e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado de Prefeito Carlos Augusto Matos Pires o Paço Municipal de Aquiraz.

Parágrafo único: todos os documentos oficiais oriundos do Gabinete do Prefeito Municipal de Aquiraz sairão grafados ao fim seguinte forma: "PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM (DIA) DE (MÊS) DE ANO."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 11 DE MAIO DE 2018.



EDSON SÁ
Prefeito Municipal